



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.838, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 5423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
GABRIELA FERREIRA	RG: 45.254.364-2	04/10/2022
ROSINEI DE CARVALHO BARBIERI	RG: 26.283.220-3	04/10/2022
TAISLON MATEUS BARBIERI	RG: 58.777.166-5	04/10/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 097/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da GESTORA dos Convênios firmados entre o Município de Viradouro, por intermédio do Fundo Municipal de Solidariedade Viradouro e outros Entes Federativos.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que cabe ao Município organizar os serviços e repartições de sua competência;

Considerando que o Município de Viradouro possui diversos convênios firmados com outras esferas de governo, para as mais diversas áreas de atuação do Município, como saúde, educação, serviços urbanos, assistências sociais, que demandam diversos procedimentos.

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições inerentes a Gestão de Convênios são passíveis de serem desenvolvidas, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, pagando, por isso gratificação legalmente instituída, por gerar a este encargos adicionais às atribuições de seu cargo;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. VÂNIA APARECIDA ROSA, RG - 41.716.215-7, servidora municipal efetiva, como Gestora dos Convênios em vigência e a serem firmados, entre o Município de Viradouro, por intermédio do Fundo Municipal de Solidariedade Viradouro e outros Entes Federativos, devendo desenvolver todas as atribuições próprios para o cumprimento da presente designação.

Art. 2º A servidora ora designado fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a 30%(trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial designações anteriores com mesmo objetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Viradouro, 30 de setembro de 2022.
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 3 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

VER RETIFICAÇÃO DE 06/10/2022

Convocação para aplicação das provas objetivas, de títulos e prática profissional

Provas em 16/10/2022

Consulte o horário, local de prova e orientações na publicação do diário oficial de **23/09/2022** e do dia **06/10/2022** (retificação) ou no site da organizadora

 

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA E UMA CIDADE MELHOR.

Em 23/09/2022, seguindo o cronograma do edital, o Município de Viradouro/SP publicou o edital de convocação para a aplicação das provas objetivas, de títulos e prova prático-profissional do Concurso Público 001/2022, a serem realizadas dia 16/10/2022.

Os candidatos devem acessar o diário oficial do município de 23/09/2022 ou o site da organizadora (<https://portal.solucaoservicospublicos.com.br/>) para que verifiquem todas as orientações necessárias, bem como horários e locais de aplicação das provas.

Referida convocação foi RETIFICADA em 06/10/2022, na qual, deve ser acessada no diário oficial do município ou no site da empresa.

É de obrigação única e exclusiva dos candidatos acompanharem as publicações nos meios oficiais, bem como de conhecer todos os editais.

Site da Organizadora: <https://portal.solucaoservicospublicos.com.br/edital/ver/11>

Diário oficial do município onde foi publicada a convocação para as provas objetiva, de títulos de prática profissional: Ano IX | Edição nº 2133 de 23/09/2022 E RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO: Ano IX | Edição nº 2141 DE 06/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 4 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

RESOLUÇÃO SMSVIR 013/2022

30 de setembro de 2022

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de setembro de 2022, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Informação sobre Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2022;
- Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;
- Apresentação da produção das Unidades de Saúde de Maio à Agosto do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 30 de setembro de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 014/2022

30 de setembro de 2022

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de setembro de 2022, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 31/08/2022;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2022) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Março;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Abril;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Maio;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Junho;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Julho;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Agosto
- Credenciamento para realização de vasectomia e

laqueadura tubária para que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo possa realizar os mesmos.

- Apresentação do Boletim Epidemiológico (COVID-19);
- Apresentação do Boletim Informativo da dengue;
- Apresentação da folha de pagamento referente ao mês de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 30 de setembro de 2022.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 055/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL.

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor das empresas: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 109.905,39** (cento e nove mil novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 34.369,20** (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), **CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21**, pelo valor global de **R\$ 37.920,83** (trinta e sete mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 3.577,50** (três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 65.823.148/0001-71**, pelo valor global de **R\$ 5.777,89** (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), **FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CNPJ: 28.227.946/0001-04**, pelo valor global de **R\$ 91.545,53** (noventa e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91**, pelo valor global de **R\$ 6.882,61** (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.550.166/0001-69**, pelo valor global de **R\$ 21.223,64** (vinte e um mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 5 de 9

quatro centavos), **ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 41.550.166/0001-69**, pelo valor global de **R\$ 43.661,10** (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Viradouro/SP, em 07 de outubro de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Homologação publicada em **06/10/2022**, com relação ao Pregão Eletrônico 056/2022, na **edição 2141** do Diário Oficial do Município, p. 3 foi expedida sem que fossem igualados os valores para o item que a empresa adjudicatária da cota principal e cota reservada no menor valor ofertado, nos termos do art. 8º, § 3 do decreto 8.538/2015. Sendo assim, segue homologação corrigida:

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 056/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor das empresas: **RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI, CNPJ: 34.897.359/0001-25**, pelo valor global de **R\$ 13.392,00** (treze mil trezentos e noventa e dois reais) e **VANILSON PULZI MATEUS COMUNICAÇÃO ME, CNPJ: 07.068.782/0001-40**, pelo valor global de **R\$ 90.175,00** (noventa mil cento e setenta e cinco reais).

Viradouro/SP, em 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Administrativo Nº **233/2022** – Pregão Presencial Nº **037/2022** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E OPERAR AS ATIVIDADES BANCÁRIAS, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV E DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **sete dias do mês de outubro de 2022 às 08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos de habilitação, e seu item foi **ADJUDICADO** à proponente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42** pelo valor global de **R\$**

1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 07 de outubro de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM OBRAS DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA E PAISAGÍSTICA, NO LAGO MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP – Referente ao Convênio SJC/FID Nº 061/2019, Processo SJC Nº 1259671/2017

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, o contrato fora executado em cerca de 93,14%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2022 e fixa seu término para 21 de outubro de 2023.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 6 de 9

PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário para prorrogar o contrato de integração com estágios curriculares remunerados para estudantes, munícipes de Viradouro/SP. A prestação de serviço executada, proporciona renda e aprendizado há jovens estudantes, sendo de suma importância sua plena vigência.

Alteração: mais 12 (doze) meses, cujo tem início em 04 de setembro de 2022 e fixa seu término para 04 de setembro de 2023.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 54.903,14 (cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e quatorze centavos).

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Início: 06/10/2022 - **Encerramento:** 21/10/2022 - **Horário** 09h00min

Abertura dos Envelopes: 21/10/2022 - **Horário:** 09h00min

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de outubro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Início: 06/10/2022 - **Encerramento:** 21/10/2022 - **Horário** 14h00min

Abertura dos Envelopes: 21/10/2022 - **Horário:** 14h00min

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, BOTINHAS E

MEIA CALÇAS PARA COMPANHIA DE DANÇA "CORPO EM MOVIMENTO".

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de outubro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 004/2020, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **11 de outubro de 2022**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
HORÁRIO: 14:30 classificados entre 01º e 03º lugar

Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática*
HORÁRIO: 14:30 classificados entre 01º e 09º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 3º lugar
Professor de Educação Básica II - PEB II - História**
HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 11º lugar

Atribuição III

Professor de Educação Básica I - PEB I
HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 119º lugar
Professor de Educação Infantil - PEI***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 7 de 9

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 61º lugar

Atribuição IV

Professor de Educação Infantil - PEI

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 61º lugar

Professor de Educação Básica I - PEB I****

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 119º lugar

* caso não haja comparecimento dos professores classificados de PEB II - Ciências, seguiremos a lista dos professores classificados de PEB II - Matemática (**O Professor deve possuir habilitação em ciências**). A assunção das aulas de PEB II - Ciências pelos candidatos classificados para a função PEB II - Matemática, não comprometerá suas ordens classificatórias no Processo Seletivo nº 04/2020, especialmente porque a atuação dos profissionais como PEB II Matemática deve prevalecer a substituição de outra disciplina e a substituição será considerada mera eventualidade, que se dá no interesse da Administração para não causar prejuízo aos docentes.

** caso não haja comparecimento dos professores classificados de PEB II - Geografia, seguiremos a lista dos professores classificados de PEB II - História. A assunção das aulas de PEB II - Geografia pelos candidatos classificados para a função PEB II - História, não comprometerá suas ordens classificatórias no Processo Seletivo nº 04/2020, especialmente porque a atuação dos profissionais como PEB II História deve prevalecer a substituição de outra disciplina e a substituição será considerada mera eventualidade, que se dá no interesse da Administração para não causar prejuízo aos docentes.

*** caso não haja comparecimento dos professores classificados de PEB I, seguiremos a lista dos professores classificados de PEI. A assunção das aulas de PEB I pelos candidatos classificados para a função PEI, não comprometerá suas ordens classificatórias no Processo Seletivo nº 04/2020, especialmente porque a atuação dos profissionais como PEI deve prevalecer a substituição de outra disciplina e a substituição será considerada mera eventualidade, que se dá no interesse da Administração para não causar prejuízo aos docentes.

**** caso não haja comparecimento dos professores classificados de PEI, seguiremos a lista dos professores classificados de PEB I. A assunção das aulas de PEI pelos candidatos classificados para a função PEB I, não comprometerá suas ordens classificatórias no Processo Seletivo nº 04/2020, especialmente porque a atuação dos profissionais como PEB I deve prevalecer a substituição de outra disciplina e a substituição será considerada mera eventualidade, que se dá no interesse da Administração para não causar prejuízo aos docentes.

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

EMEF Milton Marçal Silveira

- 20 Aulas de Ciências

Prazo estimado de contratação: de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Atribuição II

EMEF Milton Marçal Silveira

- 04 Aulas de Geografia

Prazo estimado de contratação: de 13/10/2022 a 16/12/2022.

Atribuição III

EMEF Dr. Sandoval José de Almeida

- 01 Sala Recreação (tarde)

Prazo estimado de contratação: de 13/10/2022 a 16/12/2022.

Atribuição IV

EMEI Profª Eonice Passalongo Gibran

- 01 Sala Berçário (manhã)

- 01 Sala Berçário (tarde)

Prazo estimado de contratação: de 13/10/2022 a 16/12/2022.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 004/2020 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 8 de 9

sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. Em razão da pandemia da Covid-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

9. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 07 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2142

Página 9 de 9



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V022989-1	FJJ4838	06/09/2022	16:57	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
V021404-1	FDG2213	15/08/2022	11:40	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 04 de outubro de 2022.


Valter César Zaccarone
Autoridade Municipal de Trânsito